



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP
Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

ATO INTERNO

Duartina, São Paulo, 3 de dezembro de 2025

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Ref. Recebimento formal da denúncia protocolada no dia 02 de dezembro de 2025 (Protocolo n.º 218) para deliberação plenária

CONSIDERANDO a denúncia apresentada pelos Senhores Vereadores Antônio Domingos da Silva, Cássio de Souza Divino, Romim Fogaça Rodrigues e Senhora Vereadora Cilene Aparecida Rodrigues, apontando supostas irregularidades atribuídas à Prefeita Municipal, Senhora Suzy Helena Simão Blagitz Ferraz e ao Vereador, Senhor Thiago Carvalho Dottore;

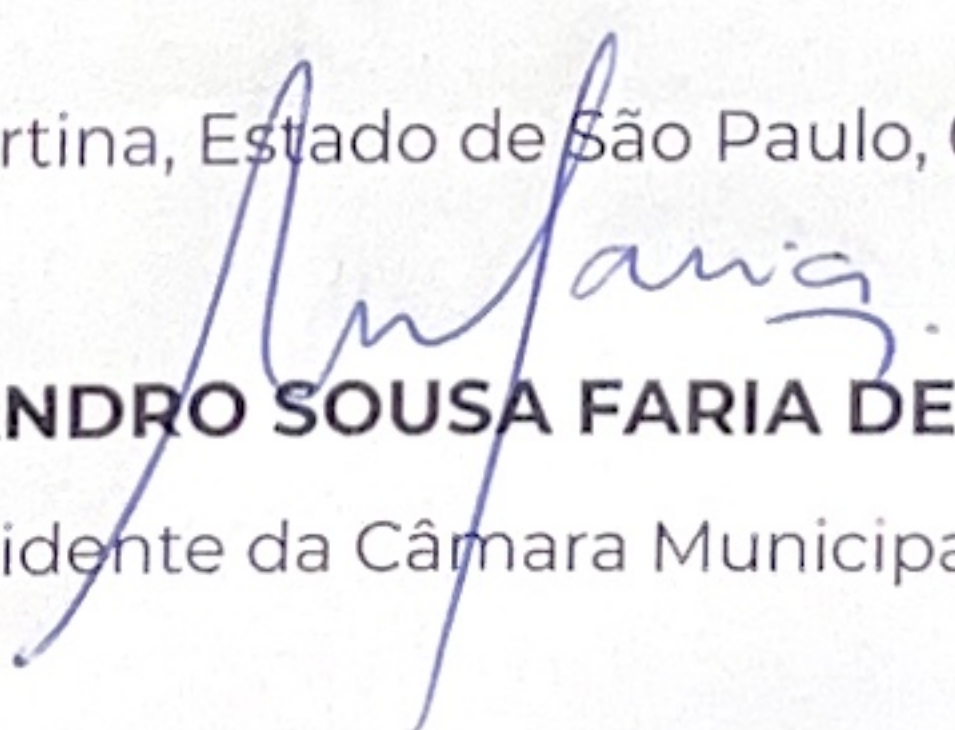
CONSIDERANDO a necessidade de garantir continuidade administrativa, devido processo legal, contraditório e votação pelos vereadores desimpedidos;

DECIDO:

1. Encaminhar cópia da denúncia para os denunciados;
2. Encaminhar a convocação para a Sessão Extraordinária;
3. Encaminhar a denúncia para leitura em plenário;
4. Submeter à votação de admissibilidade pelo plenário, observando os impedimentos;
5. Em caso de rejeição, determinar o imediato arquivamento da denúncia;
6. Em caso de aprovação, proceder à formação de Comissão Processante por sorteio;
7. Determinar a notificação dos denunciados e demais atos subsequentes.

Publique-se.

Duartina, Estado de São Paulo, 03 de dezembro de 2025.


LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Duartina/SP